



fls. 1

fls. 1

fls. 1

fls. 1

fls. 1

fls. 1

fls. 1

fls. 1

fls. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans em julho de 2021:

IND 604/2021 - Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Instalação de Ponto de Ônibus

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à SPTRANS, no sentido de solucionar problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Instalação de Ponto de Ônibus

Local: Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162- sentido bairro centro-
CEP: 03827-000

Bairro: Ermelino Matarazzo

12 de julho de 2021

Sala das Sessões,
CRIS MONTEIRO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CRIS MONTEIRO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Chefia de Gabinete/Secretaria Administrativa (Protocolo)

Rua Boa Vista, 236, 1º andar - fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6850

PROCESSO 6510.2021/0017591-9

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB/SAD Nº 049628746

São Paulo, 06 de Agosto de 2021

INTERESSADO: Gabinete da Vereadora Cris Monteiro /CMSP- Presidente Milton Leite

ASSUNTO: Encaminha Indicação apresentada pela Vereadora Cris Monteiro referente a instalação de Ponto de Ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162 - sentido bairro-centro - Ermelino Matarazzo.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 27/08/2021

À SPTRANS/DT/SPO/AAC,

C/C SPTRANS/DP/GAB,

Considerando o prazo interno, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI nº 049594242 sob PI nº 2021/2985.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Cassia Santoro, Analista de Gestão Pleno**, em 06/08/2021, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049628746** e o código CRC **001A5FAE**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Assessoria de Articulação Comunitária

Rua Boa Vista, 236, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6510.2021/0017591-9

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO/AAC Nº 049788146

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

INTERESSADO: Gabinete da Vereadora Cris Monteiro /CMSP- Presidente Milton Leite

ASSUNTO: Encaminha Indicação apresentada pela Vereadora Cris Monteiro referente a instalação de Ponto de Ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162 - sentido bairro-centro - Ermelino Matarazzo.

À

DT/SPO/APA

Segue para conhecimento e manifestação, após análise, encaminhar à DP/GAB para resposta final ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **João Lindolfo Filho, Assessor(a) VI**, em 09/08/2021, às 15:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049788146** e o código CRC **FDFAE515**.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1051/2021

DOCUMENTO : Ofício 725/2021 de 19/07/2021 - PI 2021/2985 - SEI nº 6510.2021/0017591-9.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Vereadora Cris Monteiro /CMSP-
Presidente Milton Leite.

ASSUNTO : Encaminha Indicação apresentada pela Vereadora Cris Monteiro referente à
instalação de ponto de ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº
7162 - sentido bairro-centro - Ermelino Matarazzo.

**ANÁLISE
TÉCNICA** : Informamos, inicialmente, que o assunto já foi analisado pela SPTrans através
da Avaliação Técnica 0293/2021, cópia anexa, onde é informado que na Av.
Dr. Assis Ribeiro nº 7162 existe ponto de parada de ônibus no sentido
centro/bairro, implantado anteriormente atendendo pedido do interessado,
sendo que no lado oposto, sentido bairro/centro, junto ao muro da CPTM, a
instalação do equipamento é inviável, em função da falta de segurança para a
travessia de pedestres.

No canteiro central da avenida, no trecho em referência, possui guard-rail
para coibir travessias, uma vez que o local é em curva e de trânsito intenso.

Foi esclarecido que os interessados em se deslocar no sentido centro podem
se utilizar do ponto de parada de ônibus alocado nessa via, provido de
módulo de abrigo, distante aproximadamente 150 metros do local sugerido,
junto à faixa de travessia de pedestres semaforizada e próximo da passarela
que atende aos moradores do outro lado dos trilhos da CPTM, propiciando
maior segurança e conforto a todos os usuários.

CONCLUSÃO : Face ao exposto e tendo em vista a falta de segurança aos usuários a
instalação de ponto de parada de ônibus na Av. Dr. Assis Ribeiro nº 7162
(oposto) não é recomendado.

Em 24/08/2021.

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

CTL/armsp

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

Área 03

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 0293/2021

DOCUMENTO : Ofício OGM 039938750/2021 de 23/02/2021 – PI 2021/0724 - SEI nº 6067.2021/0006358-7.

INTERESSADO : Ouvidoria Geral do Município de São Paulo.

ASSUNTO : Munícipe apresentou por meio do protocolo 25262151, reclamação referente ao serviço implantação de abrigo ou ponto de ônibus na Avenida Dr. Assis Ribeiro nº 7162 - Ermelino Matarazzo.

ANÁLISE TÉCNICA : Informamos, inicialmente, que o SAC nº 25262151, citado no processo, não foi localizado nesta Superintendência.

Na Av. Dr. Assis Ribeiro nº 7162 existe ponto de parada de ônibus no sentido Centro/Bairro, sendo que no lado oposto, sentido Bairro/Centro, junto ao muro da CPTM, a instalação do equipamento é inviável, em função da falta de segurança para a travessia de pedestre.

Esclarecemos que os interessados em se deslocar no sentido centro podem se utilizar do ponto de parada de ônibus alocado nessa via, aproximadamente 150 metros do local informado, o qual está próximo à faixa de travessia de pedestre, propiciando maior segurança aos usuários.

CONCLUSÃO : Face ao exposto e tendo em vista a falta de segurança aos usuários a instalação de ponto de parada de ônibus na Av. Dr. Assis Ribeiro nº 7162 (oposto) é inviável.

Em 26/02/2021.

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

CTL/armsp

Área 03



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Planejamento Operacional

Rua Boa Vista, 236, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-6807

PROCESSO 6510.2021/0017591-9

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO Nº 050748201

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

INTERESSADO: Vereadora Cris Monteiro/CMSP - Presidente Milton Leite

ASSUNTO: Encaminha indicação apresentada pela Vereadora Cris Monteiro referente à instalação de ponto de ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162 - sentido bairro-centro - Ermelino Matarazzo.

À

DP/GAB

Em atendimento à solicitação DP/GAB, ratificamos a Avaliação Técnica 1051/2021 (050747939) com o detalhamento das providências relativas ao assunto em referência, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hamilton de Carvalho, Superintendente**, em 24/08/2021, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050748201** e o código CRC **FB05698C**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6510.2021/0017591-9

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 050779007

São Paulo, 24 de agosto de 2021

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete da Vereadora Cris Monteiro/ Presidente Milton Leite

ASSUNTO: Indicação apresentada pela Vereadora Cris Monteiro referente a instalação de Ponto de Ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162 - sentido bairro-centro - Ermelino Matarazzo.

SMT/AT/INSTITUCIONAL

Encaminhamos o presente com os esclarecimentos prestados pela área técnica responsável, sob documentos SEI nº 050747939, 050748146 e 050748201, para conhecimento, demais considerações e resposta ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Rodrigues Capela, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2021, às 20:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050779007** e o código CRC **35B5C0AA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Núcleo Assessoria Técnica/ Assessoria Institucional

Rua Boa Vista, 128, 8º ANDAR - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2021/0017591-9

Encaminhamento SMT/AT/INSTITUCIONAL Nº 050845341

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

INTERESSADO: Vereadora Cris Monteiro/CMSP - Presidente Milton Leite

ASSUNTO: Encaminha indicação apresentada pela Vereadora Cris Monteiro referente à instalação de ponto de ônibus na Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162 - sentido bairro-centro - Ermelino Matarazzo.

SETRAM

Sr. Secretário Executivo,

Ciente da manifestação 050747939 emitida pela São Paulo Transporte - SPTrans , restituo para conhecimento e providências.

Cordialmente,

NATHALIA MINA

Assessoria Institucional

Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Virginia de Mina Silva, Assessor(a)**, em 25/08/2021, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050845341** e o código CRC **E4E8D312**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Rua Boa Vista, 128, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Ofício nº 046/2021-SETRAM

Assunto: Ofício SGP23 nº 725/2021 de 19/07/2021.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminhamos as informações prestadas pela área técnica da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, relativas ao assunto.

Com os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Exma. Sra. Vereadora CRIS MONTEIRO

Câmara Municipal de São Paulo – CMSP

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí nº 100 - Bela Vista

CEP: 01319-900 - São Paulo - SP

ASG/arr/exp



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/08/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050924296** e o código CRC **02995B98**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2021/0017591-9

SEI nº 050924296

Matéria DOCREC 916/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=327767>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete da Presidência**

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000

PROCESSO 6510.2021/0017591-9**Informação CMSP/PRESIDÊNCIA Nº 051666600**

São Paulo, 09 de setembro de 2021.

À

SGP-23

Senhor Supervisor,

Trata o presente expediente de resposta da solicitação formulada pela Nobre Vereadora Cris Monteiro, referente a IND 604/2021 - Ver. CRIS MONTEIRO - Instalação de Ponto de Ônibus Local: Avenida Doutor Assis Ribeiro, altura do nº 7162- sentido bairro centro - Ermelino Matarazzo – São Paulo – SP - CEP: 03827-000, encaminhada à SPTRANS, o qual submetemos ao conhecimento e demais providências cabíveis por parte dessa Supervisão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosan Elieze Trucilio, Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**, em 01/10/2021, às 19:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051666600** e o código CRC **88A0E3D5**.